
**Relatório da Administração Judicial
Empresas Sociedade Comercial e
Importadora Hermes S.A.
Merkur Editora Ltda.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0398439-14.2013.8.19.0001

Período: outubro /2016

Sumário

<i>Preâmbulo</i>	3
I. Análise Financeira:	5
a) Receitas:	5
b) Despesas:	6
c) Resultado financeiro:	8
d) Ativo:	10
e) Passivo exigível e patrimônio líquido:	10
II. Atividades da administração judicial:	11

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Líquida Acumulada	6
Gráfico 2: Despesa Mensal.....	6
Gráfico 3: Despesa Comparativa	7
Gráfico 4: Despesa Acumulada	7
Gráfico 5: Resultado Mensal	8
Gráfico 6: Resultado Comparativo	9
Gráfico 7: Resultado Acumulado	9

Índice de Tabelas

Tabela 1: Ativo Hermes	10
Tabela 2: Passivo e Patrimônio Líquido Hermes	11
Tabela 3: Credores Atendidos	12

Preâmbulo

Constituída em 1942 por imigrantes alemães e controlada por descendentes diretos, a HERMES é uma empresa essencialmente familiar que já em sua origem lançou um negócio inovador: a venda por reembolso postal, onde o cliente fazia o pedido de determinada mercadoria anunciada em catálogo, a qual era entregue em uma agência dos correios; em seguida, o cliente era avisado e retirava o produto mediante pagamento.

Com o passar dos anos, a Hermes diversificou os produtos que anunciava em seus catálogos, aprimoraram-se de tal modo que os folhetos e revistas se tornaram marca registrada em todo o país. Nesta época, a Hermes já comercializava produtos através da venda porta a porta, modalidade na qual incentivava seus próprios clientes a revender os produtos, oferecendo desconto de até 25%.

O Grupo Hermes iniciou, em 2003, sua operação de venda pela internet através do site comprafacil.com, que constituía atividade completamente apartada da venda por catálogos.

A operação via internet tomou envergadura a partir de 2009, obrigando a empresa a contratar a construção, naquele mesmo ano, de um Centro de Distribuição próprio e autônomo, que custou, em recursos próprios e de terceiros, cerca de R\$ 150 milhões (cento e cinquenta milhões de reais). Chegou a vender, em 2012, cerca de um bilhão e quinhentos milhões de reais.

O pedido de Recuperação Judicial foi distribuído em 18 de novembro de 2016 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 20 de novembro de 2013.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 31 de janeiro de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- d) O edital para assembleia Geral de Credores em 25 de julho de 2016;
- e) O edital de convocação de Assembleia geral de Credores publicado em 15 de outubro de 2015.

A Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial foi publicada em 09 de outubro de 2014.

Entretanto, em 26 de agosto de 2016, foi proferida a decisão de convalidação da recuperação Judicial em Falência, conforme o artigo 73, IV da Lei 11.101/2005. Restando pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de outubro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em 06 de janeiro de 2016, foram solicitadas às empresas os seguintes documentos: (i) balancete contábil analítico, (ii) demonstração do resultado do exercício e (iii) extratos bancários.

Cabe informar que a empresa Merkur deixou de operar em junho e nenhum documento referente a ela foi enviado à administração judicial.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros que serão evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Ativo; e
- e. Passivo exigível e patrimônio líquido.

a) Receitas:

A falida não obteve receita no mês de outubro e, por isso, a receita líquida acumulada permaneceu igual a do mês anterior, somando de janeiro a outubro R\$ 24.504 mil (vinte e quatro milhões quinhentos e quatro mil reais), conforme mostra o gráfico abaixo:

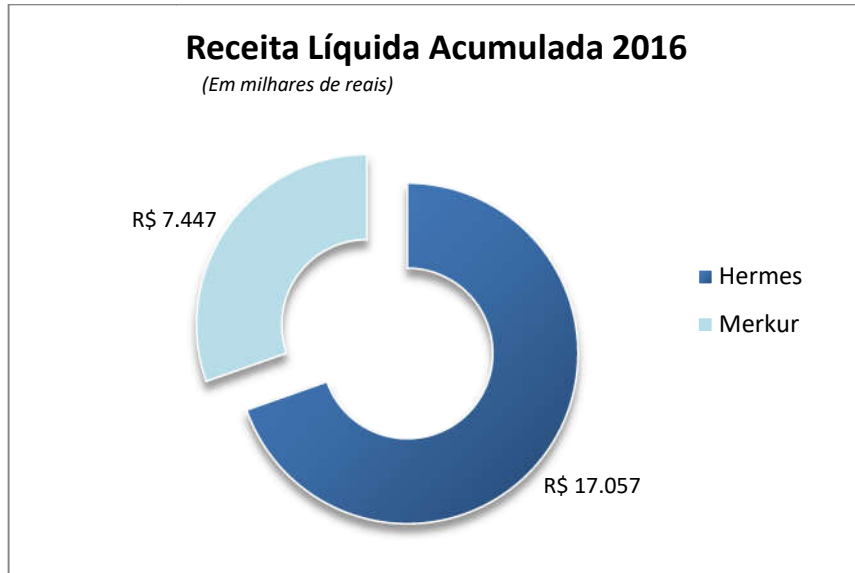


Gráfico 1: Receita Líquida Acumulada

b) Despesas:

O total de despesas da Hermes no mês de outubro foi de R\$ 844 mil (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I:

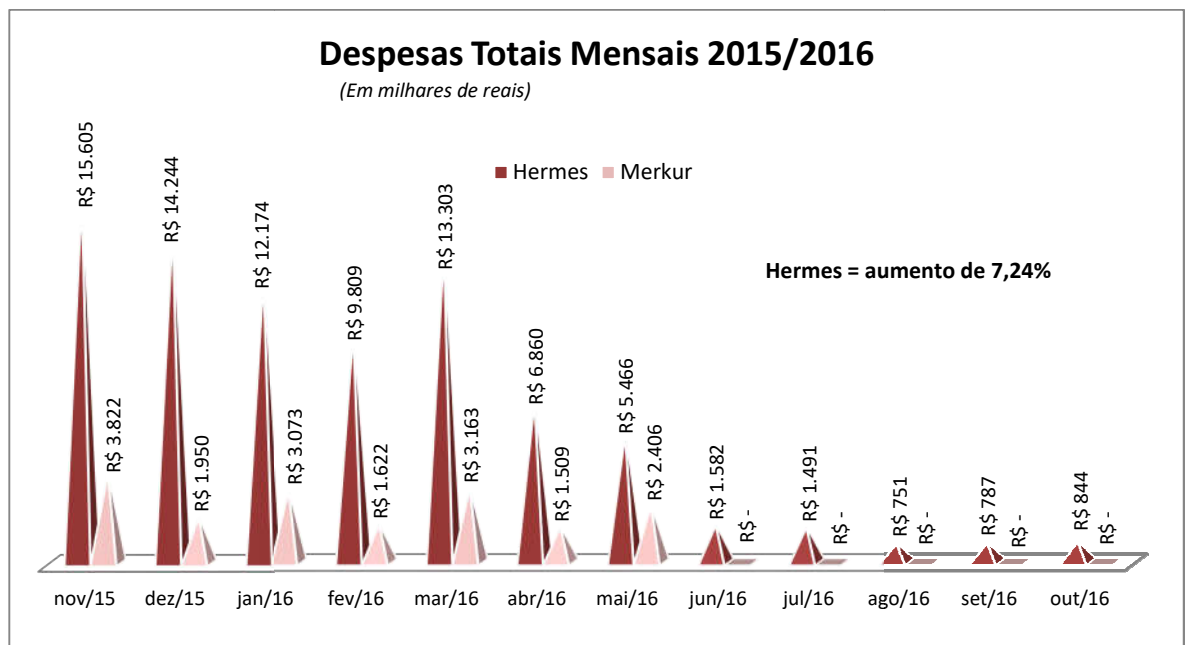


Gráfico 2: Despesa Mensal

Comparando-se a despesa do mês em análise com a contabilizada em outubro de 2015, verifica-se que a Hermes reduziu suas despesas em 94,04% (noventa e quatro inteiros e quatro centésimos por cento), conforme gráfico abaixo:

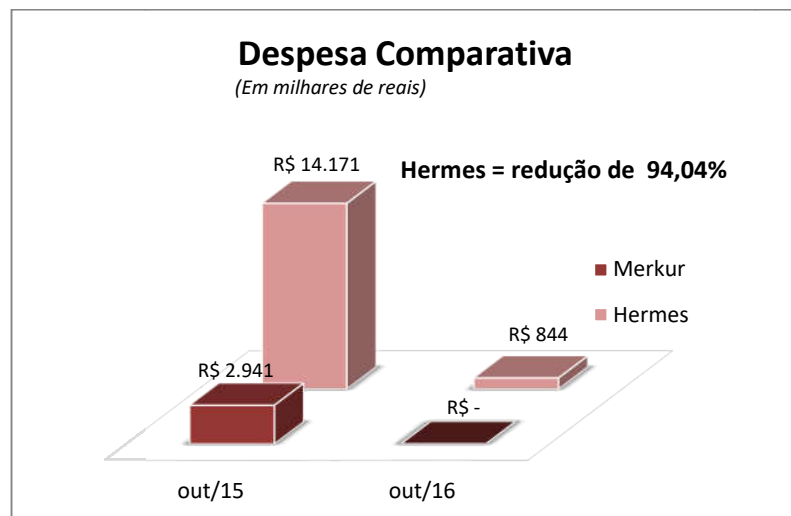


Gráfico 3: Despesa Comparativa

De janeiro a outubro de 2016, os custos e despesas das falidas somam R\$ 64.840 mil (sessenta e quatro milhões oitocentos e quarenta mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I:

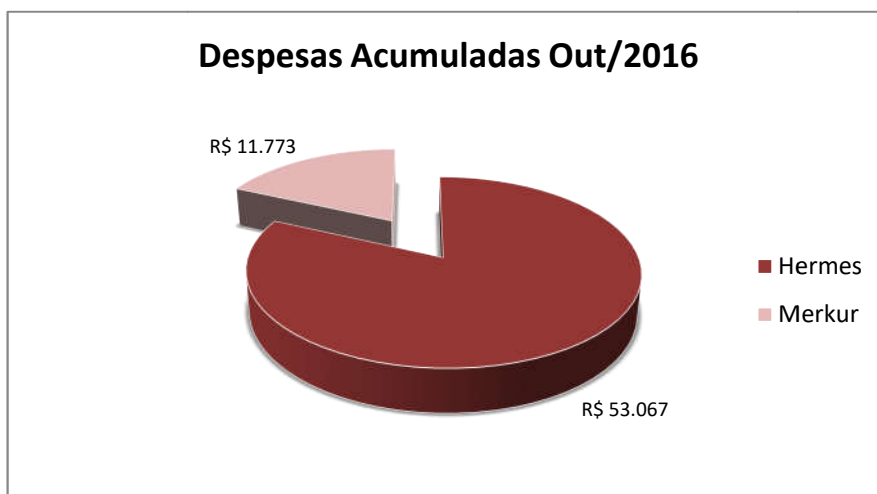


Gráfico 4: Despesa Acumulada

c) Resultado financeiro:

No mês de outubro, a falida Hermes obteve resultado negativo de R\$ 844 mil (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I:

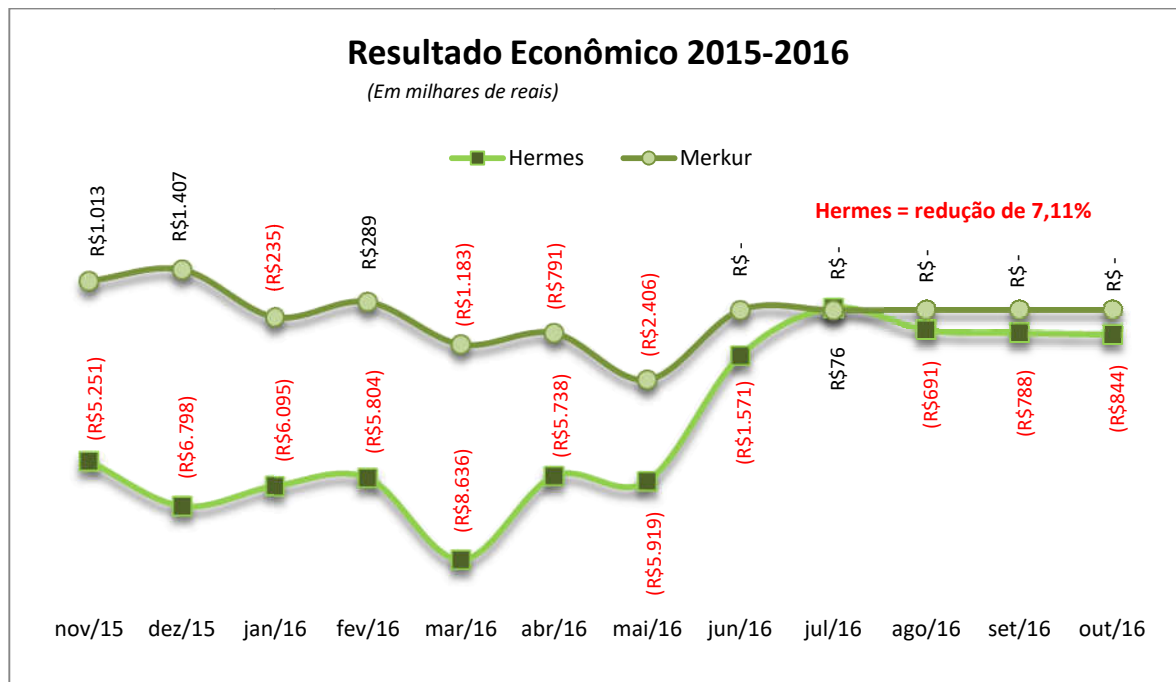


Gráfico 5: Resultado Mensal

Ao confrontarmos o resultado econômico de outubro com o alcançado no mesmo período de 2015, observa-se que apesar do resultado ser negativo a falida melhorou seu resultado em relação ao ano anterior em 87,71% (oitenta e sete inteiros e setenta e um centésimos por cento).

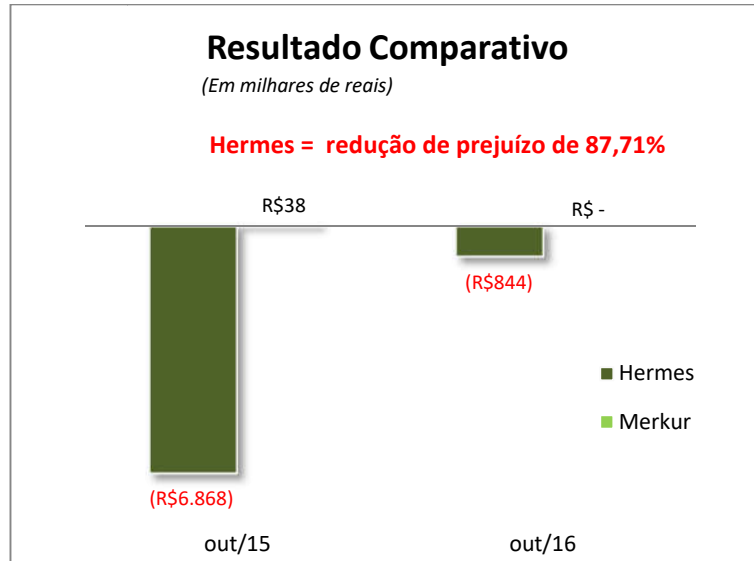


Gráfico 6: Resultado Comparativo

A falida, no exercício de 2016, de janeiro a outubro, acumula prejuízo no valor de R\$ 40.336 mil (quarenta milhões e trezentos e trinta e seis mil reais);

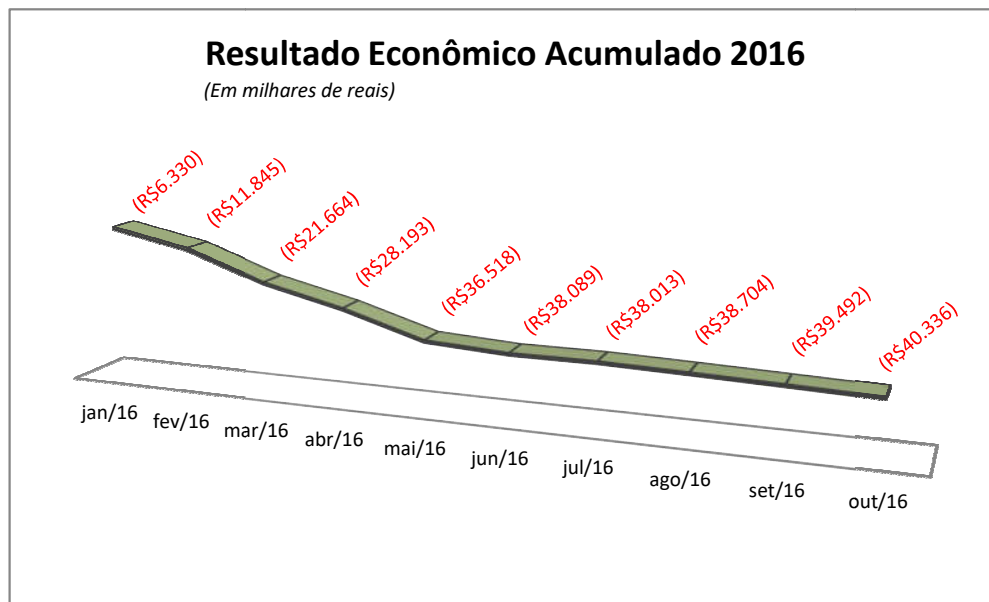


Gráfico 7: Resultado Acumulado

d) Ativo:

Ao final do mês de outubro de 2016, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 104.409 mil (cento e quatro milhões quatrocentos e nove mil reais), e o ativo não circulante corresponde a 58,41% (cinquenta e oito inteiros e quarenta e um centésimos por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II:

HERMES OUT/16	
ATIVO	R\$ 104.409
CIRCULANTE	R\$ 43.424
Caixas e equivalentes	R\$ 10.926
Contas a receber de clientes	R\$ 2.436
Estoques	R\$ 13.933
Impostos a recuperar	R\$ 13.508
Despesas Antecipadas	R\$ 583
Outros Créditos	R\$ 2.038
NÃO CIRCULANTE	R\$ 60.985
Depósitos judiciais	R\$ 10.771
Imobilizado	R\$ 50.214

Tabela 1: Ativo Hermes

e) Passivo exigível e patrimônio líquido:

A Hermes possuía, ao final do mês de outubro de 2016, o saldo de R\$ 104.409 mil (cento e quatro milhões quatrocentos e nove mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II:

HERMES OUT/16	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 104.409
CIRCULANTE	R\$ 174.258
Fornecedores	R\$ 33.257
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 62.712
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 6.850
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 2.055
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 8.235

Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 60.848
NÃO CIRCULANTE	R\$ 533.977
Fornecedores - RJ	R\$ 234.812
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 15.960
Empréstimos - RJ	R\$ 151.420
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 911
Débitos com acionistas	R\$ 93.524
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 14.304
Provisões	R\$ 23.046
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 603.826)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 673.876)

Tabela 2: Passivo e Patrimônio Líquido Hermes

II. Atividades da administração judicial:

No mês de outubro de 2016, os administradores judiciais receberam, pessoalmente, os seguintes documentos:

1. Mandado de notificação nº 92/2016, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000371-93.2011.5.01.0011, autor Bruno Rodrigues Gil.
2. Ofício PJE-JT, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010757-82.2014.5.01.0075, reclamante Brunna Laura de Souza Silva.
3. Mandado de notificação PJE-JT, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101520-02.2016.5.01.0030, reclamante Severino Domingos de Lima.
4. Int.Cit nº 1153/2016, da 1ª Vara do Trabalho de Jandira, processo 0000856-79.2012.5.02.0351, autor Eder Alves Sousa.

5. Notificação PJE-JT, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 010674-82.2016.5.01.0074, reclamante Carlos Eduardo da Cruz Rozendo.

Ademais, receberam 10 (dez) ligações de credores:

HERMES S.A.			
LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE AGOSTO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	04/10/2016	Ricardo	Informações sobre o processo de Falência
2	05/10/2016	Marcela	Informações sobre o processo de Falência
3	05/10/2016	Angela Caruso	Informações sobre o processo de Falência
4	11/10/2016	Maleide	Informações sobre habilitação.
5	17/10/2016	Luciana	Informações sobre o processo de Falência
6	18/10/2016	Geovane	Informações sobre os pagamentos da Recuperação Judicial
7	18/10/2016	Denise	Informações sobre o processo de Falência
8	18/10/2016	Wilken	Informações sobre habilitação.
9	21/10/2016	Glaucia	Informações sobre habilitação.
10	25/10/2016	Vivian	Informações sobre o processo de Falência

Tabela 3: Credores Atendidos

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085